

EDITAL nº 1 /2026

Editais de Seleção de Bolsista (s) para o projeto 495 Registro no Cobalto nº

A Coordenação do Projeto TV UFPEL Em Pauta, torna público que estão abertas inscrições para seleção de **1** bolsista no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2025, na modalidade Iniciação à Extensão e Cultura, em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, da Presidência da República, com a Resolução 05/2014 do Conselho Coordenador de Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2022-2026.

1. DO OBJETIVO

O Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura - PBA /Extensão/PREC objetiva incentivar a participação de estudantes nos projetos devidamente institucionalizados e vinculados à PREC na condição de projetos estratégicos em Extensão, promovendo a inserção deste em atividades que integrem a Universidade com a sociedade no âmbito das políticas de extensão da UFPEL.

O projeto TV UFPEL Em Pauta objetiva “Realizar atividades relacionados ao jornalismo audiovisual, como produção de telejornal, reportagens, drops; minutos culturais e boletins”.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem candidatar-se nesse edital alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFPEL e que disponham de 20 horas semanais para atuar presencialmente no projeto.

2.2. Podem candidatar-se à vaga nesse edital alunos do curso de Jornalismo que tenham cursado, pelo menos, a disciplina de Televisão.

3. DO NÚMERO E MODALIDADE DE BOLSA

3.1. O TV UFPEL Em Pauta disponibilizará um total de **01 (uma)** bolsa, na modalidade **AMPLA CONCORRÊNCIA**, com vigência de oito meses (de 01/04/2026 a 30/11/2026)).

3.2. O valor da bolsa é de R\$700,00 (setecentos reais) mensais.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição deverá ser realizada através de solicitação de inscrição para a professora Michele Negrini (pelo email mmnegrini@yahoo.com.br). No email solicitando matrícula, o aluno deve, também, enviar o histórico escolar.

4.2. O período para inscrição será de **23 a 25/03/2026**.

4.3. Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos à bolsa são os seguintes:

- a.** estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPEL;

- b. não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);
- c. dispor de 20 horas semanais para dedicar às atividades relativas à bolsa;
- d. não estar concluindo o Curso no primeiro semestre de 2025;
- e. ter concluído a disciplina de Televisão (da grade do curso de Jornalismo da UFPEL)

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:

- 5.1. produção de entrevistas
- 5.2. produção de reportagens, drops, minutos culturais e boletins
- 5.3. postagens das produções nas redes sociais do projeto.
- 5.3. coordenação de reuniões de pauta
- 5.4. suporte aos colegas de projeto e às professoras
- 5.5. fazer planilha com contagem e descrição das atividades feitas pelos membros do projeto para fins avaliativos.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1. A seleção será feita por análise de histórico escolar e entrevista realizada por comissão composta pelas professoras coordenadoras do projeto, atendendo aos requisitos da Portaria 1105/2018. As entrevistas vão ocorrer de forma online.

Data: 27/03/2026

Horário: 10h

Link da sala: <https://webconf.ufpel.edu.br/b/mic-kxe-7nm>

Obs: todos os candidatos deverão estar conectados no horário marcado (10h); após a conferência das presenças, as coordenadoras do projeto vão dar acesso individualizado a cada candidato (as entrevistas vão ser realizadas respeitando a ordem de inscrição)

7. DA AVALIAÇÃO

- 7.1.** Os candidatos serão avaliados através de: entrevista e análise de histórico escolar.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A divulgação do resultado ocorrerá em **27/03/2026 através** do site do CLC.

9. DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS

- 9.1.** A efetivação da bolsa se dará pela assinatura do orientador e do bolsista no plano de trabalho.



UFPEL



PR
Pro-Reitoria de
EC
Extensão e Cultura

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pelo coordenador da proposta.

Pelotas, 22 de março de 2026.

Marislei Ribeiro



Documento assinado digitalmente

MICHELE NEGRINI

Data: 22/03/2026 21:52:46-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Michele Negrini